



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO XI**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à contratação de serviços de publicidade, para atendimento ao Município de Curitiba.

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

1) O item 8.7 afirma que deve-se, no texto referente aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, “obedecer aos dispostos do item 8 e seus subitens”. É correto afirmar, portanto, que é possível utilizar gráficos, quadros ou tabelas em tais Relatos?

**Resposta: Não, pois não está previsto no Edital. A exceção é apenas em relação ao item 8.2.2.**